



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 136 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

RESOLVE:

I. Aprovar o Regimento Unificado para os Colegiados de Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente.

II Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**